



Página: 76

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 13/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público **nova composição da Comissão** para o Biênio 2026/2028 assumindo os trabalhos a partir de sua publicação. Sendo composto:

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA
Delcineia Fernanda Fabretti
Paula Marcela Magrini Cordeiro
Tamires da Silva Cantares
Débora Moraes
Maria José Lopes Moral
Ataly Marques

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2026.

Adila Beatriz Ramos Machado Polli
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 3CSCBX0Y.



Assinaturas do documento

"Resolução 13 - 2026 - Comissão de SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS"



Código para verificação: **3CSCBX0Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 23/02/2026 às 16:10:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:29:24 e válido até 16/07/2028 - 10:29:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **3CSCBX0Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.